

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 3.º Ciclo do Ensino Básico

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Modalidade da Prova: oral

CÓDIGO: 96

Ano letivo: 2020/2021

1.ª e 2.ª FASES

Objeto de Avaliação	Características e estrutura da prova	Cotação (Total: 100%)
<p>A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento para o 9.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada (15 m).</p> <p>São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:</p> <ul style="list-style-type: none">- A análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;- A produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;- A mobilização dos diferentes saberes.	<p>A prova oral terá por suporte pequenos textos, imagens, frases apresentadas ou pequenos vídeos, fornecidos no momento da prova, e incidirá apenas sobre três dos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Direitos Humanos;- Saúde;- <i>Média</i>;- Igualdade de Género;- Educação Ambiental;- Sexualidade;- Interculturalidade;- Desenvolvimento Sustentável;- Instituições e Participação Democrática. <p>A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;• Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;• Análise de um cartoon;• Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.	<p>Domínio Cognitivo: 40%</p> <p>Domínio Pessoal, Social e emocional: 60%</p>

Critérios Gerais de Classificação

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral, serão seguidos os seguintes critérios:

Quadro 1

<i>• O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).</i>	30%
<i>• O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).</i>	20%
<i>• O aluno, no seu discurso, manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.</i>	25%
<i>• O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.</i>	25%

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado. A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação para cada domínio/questão, que constam no Quadro 1. As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo docente interlocutor no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.